



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº \_\_\_\_/2024  
Processo CM nº \_\_\_\_/2024

**Objeto:** Contratação por adesão ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regimento Interno da Câmara do Município de Conchal, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta da fornecedora **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**, pelo valor global de **R\$ 13.334,00**, referente ao exercício de 2024, para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Conchal, 22 de março de 2024.

**Airton Correa da Costa**  
PRESIDENTE

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13836.220 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*